

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - CAESI., teve sua data de abertura adiada para o dia 28 de OUTUBRO de 2021 às 09:00hrs. O adiamento se dá em decorrência de RETIFICAÇÃO do item 86 do Termo de Referência que interfere na elaboração das propostas. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. Itinga do Maranhão - MA, 14 de Outubro de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
 Código identificador: 59fd19bece1954e89bb04b06071371da

TERMO DE RATIFICAÇÃO-ADESÃO CLORO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesa, considerando o que consta no **RATIFICÓ**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 05/2021 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2021, cujo objeto é Fornecimento de produto ácido tricloroisocianúrico (tcca) em pastilha de 20g e materiais de laboratório para análise de água, visando atender demanda do(a) Companhia Autônoma de Água, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, em conformidade com as premissas dadas no referido Edital do Pregão Eletrônico, no valor total R\$ 181.850,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), para a companhia de Águas, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
 Itinga do Maranhão - MA, 14 de Agosto de 2021.

Pamela Nunes da Silva
 Diretora Presidente CAESI

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
 Código identificador: 6b1edda21bb137c05a37ad87eff6c752

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 -CAESI

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 ESPECIE: CONTRATO Nº 08/2021 firmado em 14/08/2021 Com empresa G.G.T COMÉRCIO LTDA - ME
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.003/2021
3. MODALIDADE: ADESÃO A ATA Nº 05/2021 DO Pregão Presencial nº 005/2021 com fundamento na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2007 e Lei nº 8.666/93.
4. OBJETO: Fornecimento de produto ácido tricloroisocianúrico (tcca) em pastilha de 20g e materiais de laboratório para análise de água, para atender as necessidades do Município de

- Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
 5. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021
 6. VALOR: R\$ 181.850,00 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 412200522088000- Programa de trabalho
 Natureza: 3.3.90.30- Material de Consumo
 Fonte: 25 - Recursos Ordinários
 8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante PÂMELA NUNES DA SILVA e pela contratada GILSON PIRES DE ARAÚJO.
 PÂMELA NUNES DA SILVA
 Diretora Presidente

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
 Código identificador: 66ef950ae5d5cc1761643a5e8b97e294

DECRETO Nº 161/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 161/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo em Itinga do Maranhão - MA, vinculado a Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

- Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo em Itinga do Maranhão - MA, nos termos da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.
 Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros, sendo designada a primeira como presidente:

a) Jhonnes Berg Pereira Sousa - Matrícula nº 5229-1
b) Cibely Cristina Nascimento Kleinlein - Matrícula nº 3969-1
c) Helen Cristina Rocha dos Santos Pires - Matrícula nº 6914-1

3º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providências para realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais, tais como:

- a. Editais e Regulamento;
- a. Convocação;
- a. Elaboração de Programas;
- a. Publicação dos resultados e, outras medidas que se fizerem necessárias.

- Art. 4º - Tem a presente Comissão o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Decreto, para início dos trabalhos.
 Art. 5º - Fica a presente Comissão autorizada a, sempre que se fizer necessário, solicitar a assessoria do órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições.
 Art. 6º - A Comissão sempre que necessário, solicitará junto ao Executivo Municipal, os recursos necessários para a cobertura das despesas